



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 119/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 07 de junho de 2019.

À Ilustríssima Senhora

GISLAINE DUTRA BARBOSA

Assunto: Comunica aprovação do Decreto Legislativo

Ilustríssima Senhora,

Cumprimento a Vossa Senhoria e com satisfação, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves tem a honra de comunicar que foi aprovado o **PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2019**, de autoria do Vereador Daniel Orlandi, que a homenageia, concedendo-lhe o Título de Cidadã Alfredense em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados no município, conforme segue anexo.

Na oportunidade, informamos que a entrega do título ora concedido ocorrerá no dia 25 de julho de 2019, às 18 horas, dentro dos festejos da 46ª Festa da Banana e do Leite de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves. Em anexo, segue também o convite e demais informações.

Parabenizamos, agradecemos e aproveitamos para desejar sucesso e novos reconhecimentos. Receba o nosso abraço!

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara Municipal